

07 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Governadores se livram de investigações da Lava Jato

Pedidos de arquivamento foram feitos pela PGR que não encontrou indícios concretos para dar prosseguimento à apuração em 5 das 11 denúncias

Beatriz Bulla
Agência Estado

Brasília - Cinco das 11 investigações que envolvem governadores no âmbito da Operação Lava Jato já foram arquivadas e uma tem pedido de arquivamento feito pela PGR (Procuradoria-Geral da República). O levantamento, apurado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", inclui casos mantidos em segredo de Justiça. Os governadores detêm prerrogativa de foro privilegiado na Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que analisa as acusações.

Os arquivamentos foram feitos a pedido da própria PGR, que não encontrou indícios concretos para dar prosseguimento às investigações. Os primeiros casos chegaram ao STJ em 2015 e tinham como alvo os governadores do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), e do Acre, Tião Viana (PT).

Nos dois casos, a delação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa não foi suficiente para convencer os investigadores. Sobre Pezão, Costa

afirmou ter arrecadado R\$ 30 milhões em caixa 2 da campanha de 2010 do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB).

O atual governador do Rio era vice de Cabral na época e teria se beneficiado. No caso do governador do Acre, Paulo Roberto Costa afirmou que R\$ 300 mil foram dados como "auxílio" à campanha eleitoral de Viana para o Senado em 2010.

A PGR pediu o arquivamento do caso do peemedebista, mas o ministro-relator, Luís Felipe Salomão, aguarda desdobramentos de outras investigações, com base em delação da Odebrecht, para avaliar se aceita ou não o pedido. No STJ, os inquéritos da Lava Jato inicialmente foram distribuídos a Salomão. Com a chegada dos casos relacionados à delação da Odebrecht a partir de junho, no entanto, houve uma dispersão das peças. Os 11 casos ligados à Lava Jato apurados pelo "Estadão" estão distribuídos em gabinetes de cinco ministros.

Foram arquivados ainda casos envolvendo os governadores do Espírito Santo, Paulo

Hartung (PMDB), duas apurações sobre o mineiro Fernando Pimentel (PT) e a citação ao governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB). Todas investigações com base na Lava Jato.

No caso de Dino, por exemplo, a Procuradoria não viu elementos suficientes para sustentar uma acusação de um executivo da Odebrecht que afirmou ter recebido pedido de R\$ 200 mil do governador para defender, na Câmara, um projeto de lei que beneficiaria a empreiteira. O arquivamento foi autorizado pelo ministro-relator do caso, Félix Fischer, em agosto.

Ainda estão diligências de investigação pendentes ou aguardando análise procedimentos que envolvem os governadores do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB); de Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD); de Goiás, Marconi Perillo (PSDB); do Paraná, Beto Richa (PSDB); e mais um caso sobre Pezão.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 07 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

A única denúncia enviada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lava Jato que não atinge um governador, mas o ex-ministro Mário Negromonte - que tem prerrogativa de foro na Corte em razão do cargo de conselheiro de tribunal de contas -, foi oferecida denúncia em setembro.

Fontes com acesso aos casos do STJ apontam que a investigação relacionada ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), ainda não chegou à Corte. O tucano foi citado na delação da Odebrecht. Apesar de haver uma petição com a menção feita pelos executivos da empreiteira ao seu nome, não há pedido de abertura de investigação nem solicitação de arquivamento até o momento.

O STF (Supremo Tribunal Federal) retirou o sigilo das investigações relacionadas à delação da Odebrecht em abril. A partir daí, coube à PGR enviar ao STJ os pedidos de arquivamento ou investigação com relação aos governadores.

Há denúncias contra governadores já elaboradas pela Procuradoria, mas relacionadas a casos diferentes das investigações da Lava Jato. É o caso de Pimentel, também alvo de duas denúncias relacionadas à Operação Acrônimo.

O STJ contabiliza um total de 60 procedimentos - entre ações penais, inquéritos e sindicâncias - abertos contra um total de 18 governadores. Há casos antigos, sem relação com os desdobramentos da Lava Jato. O levantamento da corte não detalha os casos, já que mais de 40 estão em sigilo.

OUTRO LADO

O advogado Eugênio Paccelli, defensor de Fernando Pimentel, afirmou ter confiança na Justiça. "Vender culpados é tarefa das mais simples, não importa separar inocentes de culpados. Confiamos que a Justiça continuará fazendo essa distinção." Beto Richa disse não ter "envolvimento com qualquer irregularidade".

Pezão reiterou que "nunca recebeu recursos ilícitos". Marconi Perillo informou que "vai prestar todos os esclarecimentos". Paulo Hartung disse não ter "qualquer relação com ilegalidades". Em nota, Raimundo Colombo declarou que a Odebrecht "não participou de qualquer licitação" do atual governo. Tião Viana disse que, com a decisão do STJ, teve a "inocência devolvida". Flávio Dino afirmou não ter "o que acrescentar" após arquivamento de seu caso.

O governo do Tocantins informou que "aguardará a citação da ação para apresentar defesa". O advogado Carlos Fauaze, defensor de Mário Negromonte, disse que a denúncia baseia-se em "ouvir dizer". O governo de São Paulo não respondeu à reportagem.

STF e a terceirização da ética

Este texto não é sobre os critérios dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), muito menos tem o intuito de discutir (im)parcialidades. Não é objeto da análise que faço a questão de um mesmo – nem tão mesmo – colégiado que afastou o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e atuou em casos famosos como o veto da nomeação de Lula (PT-SP) como ministro da ex-presidente Dilma Rousseff e agora não tomou decisão semelhante com relação ao senador Aécio Neves (PSDB-MG). Não é de se falar em juízes de teto que são tendenciosos, ou mesmo de se afirmar que o STF está afrouxando para os políticos.

Busco, antes, trazer o papel do Supremo enquanto guardião da Constituição fazer o controle abstrato – não concreto – da constitucionalidade e, secundariamente, julgar casos relacionados à prerrogativa de foro por função. Eminentemente, juristas têm o dever de garantir a existência e a concretude de um documento político, a Constituição.

Dessa forma, é atípico julgar políticos e não é saudável à democracia o afastamento dos parlamentares pelo Poder Judiciário. Enquanto independentes e harmônicos, é por isso que se tem que zelar e cumprir. Além disso, todas as situações submetidas ao STF acabam com o mesmo pano de fundo a crise política. Mas não a crise política para qual um ministro se prepara para enfrentar, que é aquela afeta ao cumprimento das tarefas constitucionais e a realização macro da justiça social. A crise política é de poder e medo, de governabilidade e estratégia para se ocupar do Estado, uma crise de legitimidade.

Enquanto ministros, é árduo julgar este aspecto atípico, é ir contra um ditado po-

pular de que “roupa suja se lava em casa”, não há como esperar certeza ou que o julgamento sirva tão-somente para a satisfação da sociedade, tudo que vai ao Judiciário reclama justiça, o que não é pauta quando se tem um julgamento (de) político. Toda decisão política tem o seu impacto e, independentemente do resultado, não consegue agradar a todos, aliás não pode ser este seu objetivo. A legitimidade da decisão vem da essência, do objeto, a que o juiz se propõe julgar e não para quem ou quem ele julga.

No que toca a submeter o afastamento de parlamentar à própria Casa, é deveras importante para que se possa aferir o nível de ética e o senso político do Poder Legislativo.

Ao STF que permita-se julgar somente em casos de flagrante abuso de poder e de enfraquecimento da legitimidade da decisão, portanto, tangenciando a Justiça e não a política em espécie. Fora dessas hipóteses, a decisão não passa de uma medida dotada de ética terceirizada com o STF fazendo as vezes do Congresso. Que o parlamento julgue os seus. A atipicidade do caso Aécio é tamanha e sem conteúdo judicial, já que diante da conjuntura ele não deveria

ser submetido a um procedimento, mas deveria se afastar de ofício.

A crise política não é resolvida com uma medida judicial, pois demanda uma medida política, o que aparentemente não ocorreu, já que o Senado derrubou decisão do Supremo que afastou Aécio Neves do cargo. E no Senado... “tudo como dantes no quartel de Abrantes”.

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
é advogado em Bandeirantes

“

***A crise política
é de poder
e medo, de
governabilidade e
estratégia para se
ocupar do Estado,
uma crise de
legitimidade***

”

07 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

AGENDA

Ciência Jurídica

Londrina - O 1º Congresso Internacional de Ciência Jurídica, promovido pela Escola de Direito das Faculdades Londrina e Escola de Magistratura do Paraná, será realizado de 8 a 10 de novembro, no Cine Com-Tour. O evento, sobre o tema "Direito, Democracia e Desenvolvimento", traz entre os palestrantes os ex-ministros do STF Francisco Rezek e Carlos Mário da Silva Velloso, além de diversos juristas brasileiros e internacionais. Informações e inscrições: www.faculdadeslondrina.com.br ou pelo telefone (43) 3031-1250.

07 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ausência do advogado em um único ato processual não é abandono de causa

O magistrado esclareceu que o TRF-1 já se manifestou no sentido de que o chamado abandono indireto deve ser aferido em face de toda atuação do advogado na causa

A ausência do advogado em um único ato processual não configura abandono de causa, de acordo com a 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O colegiado concedeu segurança pleiteada por três profissionais contra ato do juízo federal da 4ª de Tocantins, que manteve multa de dez salários mínimos a eles por abandono injustificado da defesa de uma denunciada.

Para o relator do caso, desembargador federal Néviton Guedes, não ficou configurado o abandono de processo previsto no artigo 265, caput, do Código de Processo Penal. O magistrado esclareceu que o TRF-1 já se manifestou no sentido de que o chamado abandono indireto deve ser aferido em face de toda atuação do advogado na causa.

O desembargador federal afirmou ainda que os advogados conseguiram comprovar que a ausência à audiência se deu devido a "lamentáveis erros de comunicação". Os advogados sustentaram que foram constituídos para atuar nos processos que seriam realizados em Brasília.

Já quanto aos processos que corriam em Tocantins, havia um escritório de advocacia em Palmas que estava responsável pela defesa da denunciada. Os impetrantes alegaram que houve um erro de comunicação entre a acusada e o referido escritório, de modo que não podem ser responsabilizados pela ausência nas audiências realizadas em duas datas.

Recentemente, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou multa imposta a um defensor público por ter abandonado a sessão de júri em que atuava. Para o colegiado, o caso não constituía a hipótese do artigo 265 do CPC porque, apesar do abandono de ato processual, o defensor do réu que estava sendo julgado permaneceu na causa.

07 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direito Penal brasileiro não impede crimes, diz Barroso

O Direito Penal brasileiro não entrega o deveria: impedir a criminalidade. Assim, só serve “para punir menino pobre com 100 gramas de maconha”. A opinião é do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, para quem as normas do Brasil não são capazes de impedir os crimes do colarinho branco e alcançar pessoas que ganham mais de cinco salários mínimos por mês.

“Um Direito Penal, como aconteceu no Brasil, absolutamente incapaz de punir a criminalidade do colarinho branco, de punir qualquer um que receba acima de cinco salários mínimos, criou uma nação de delinquentes. Esta é a triste verdade do que aconteceu no Brasil.

Segundo ele, a legislação brasileira, é feita da elite para a elite, tornado-se “autoprotetiva”. “É difícil punir efetivamente um agente público ou privado que desvia R\$ 10 milhões de dinheiro público”, complementou.

Barroso exemplificou essa proteção citando o crime de sonegação fiscal. Ele destacou que delito compensa no Brasil, pois, além de ter pena baixa, a punição pode ser extinta se o valor for pago, mesmo após o trânsito em julgado da ação:

Essa mesma elite, continuou, insiste em criar dois grupos de corruptos, separando aqueles que são distantes e cometem crimes daqueles que são mais próximos, mas praticam as mesmas condutas.

Destacando que “projetos de apropriação privada do espaço público” não têm mais espaço no Brasil atual, Barroso explicou que o combate à corrupção enfrenta dificuldades porque, uma parcela dos corruptos tem medo de ser punida pelos crimes já praticados, enquanto outra quer mesmo é permanecer cometendo seus crimes.

07 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer já admite que reforma da Previdência não sai em seu governo

Presidente diz, porém, que vai continuar trabalhando para obter algum avanço sobre o tema

Rodrigo Maia afirma que deputados ficaram 'machucados' após denúncias e que não há votos hoje por mudança

GUSTAVO URIBE
ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer admitiu nesta segunda-feira (6) que a reforma previdenciária pode não ser votada, mas afirmou que isso não inviabilizará o governo federal.

Na abertura de reunião com líderes da Câmara, ele disse que continuará a defender a aprovação da iniciativa, mesmo que a população, a imprensa e o Congresso Nacional sejam contrários.

“Não é uma derrota eventual ou a não votação que inviabiliza o governo, porque o governo já se fez, já foi feito e continuará a ser feito.”

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o líder do PMDB na Câmara, Baleia Rossi (SP), também afirmaram que os deputados estão contra a iniciativa e que o governo não tem os votos necessários para a aprovação da reforma na Casa.

Segundo Temer, o importante é que seja feito algum avanço na área, ainda que o texto aprovado não seja o conjunto de medidas proposto inicialmente pela equipe econômica.

“Vou trabalhar muito por ela. Embora a gente não consiga fazer todo o conjunto que a reforma propõe, quem sabe conseguimos fazer um avanço.”

“Se em um dado momento a sociedade não quiser a reforma previdenciária, a mídia não quiser a reforma previdenciária e o Poder Legislativo ecoe a voz da sociedade e também não queira aprová-la, paciência, porque continuarei a trabalhar por ela.”

No discurso, o presidente disse ainda que, caso o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot não tivesse o denunciado duas vezes, as mudanças já teriam sido aprovadas pela Câmara.

REPACTUAÇÃO

Após a reunião com líderes da base, Rodrigo Maia afirmou que não há votos necessários para a aprovação da Previdência e que o governo precisa “repackar” a base e “entender o desgaste” dos deputados que votaram contra a denúncia.

“Tem que aprovar a reforma, mas eu acho que tem que ter voto [para isso]. Esse não pode ser só um projeto do Poder Legislativo, o governo precisa ajudar a organizar essa votação”, afirmou.

“Nós passamos cinco meses aqui de muita tensão, e o desgaste dos deputados que votaram com o presidente Temer é muito grande, os deputados estão machucados”.

“Antes das denúncias, tínhamos um quadro de iminente aprovação da reforma, e a realidade é que o quadro hoje não é esse. Hoje o governo não tem os votos necessários para aprovar uma PEC [Proposta de Emenda Constitucional]”, afirmou Baleia Rossi, líder do PMDB.

Outros líderes da base governista também dizem que será difícil votar uma reforma, que precisa de 308 votos para ser aprovada na Câmara (de um total de 513 deputados), a um ano das eleições.

07 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Direitos humanos no Enem

SÃO PAULO - A exemplo do MBL, o Escola Sem Partido simboliza bem a indigência intelectual do país. Ambos os movimentos se valem de raciocínios teóricos típicos de quem nunca se aventurou muito além de “Reinações de Narzinho”.

Ainda assim o Escola Sem Partido acabou inadvertidamente fazendo algo útil. Ao pedir à Justiça e dela obter uma liminar que suspende o item do edital do Enem que considera nula toda e qualquer redação que “desrespeite os direitos humanos”, o movimento trouxe uma discussão interessante.

Com efeito, a atitude do Inep, o órgão do MEC que elabora e corrige a prova, de dar nota zero a essas dissertações sem nem sequer considerar os argumentos que lá estejam é coisa de quem nutre o pensamento religioso — “não conspurcarás o nome dos direitos humanos” —, não de educadores preocupados em ensinar pela via do convencimento.

É decerto mais difícil desenvolver uma argumentação sólida e coerente passando por cima de direitos e prerrogativas reconhecidos como fundamentais, mas não é necessariamente impossível fazê-lo. Há, por exemplo, uma rica literatura filosófica em cima do chamado cenário da bomba-relógio, no qual as autoridades têm em mãos um terrorista que é a única pessoa que sabe onde o artefato explodirá dentro de algumas horas, causando um número expressivo de vítimas inocentes. Será que, nessas condições, torturá-lo para revelar o local do ataque é imoral?

Goste-se ou não desse experimento mental, ele é um caso em que a tortura — provavelmente a ofensa máxima aos direitos humanos — pode ser defendida com argumentos respeitáveis, sob o guarda-chuva de uma doutrina filosófica coerente (o consequencialismo) e com uma motivação nobre (salvar inocentes). Pelos critérios do Inep, porém, um autor do calibre de Jeremy Bentham, o primeiro a levantar esse tipo de questão, ainda no século 19, levaria nota zero.

HÉLIO SCHWARTSMAN

Zerar prova que negue direitos não é coisa de educador

A atitude de dar nota zero a qualquer redação do Enem que “desrespeite os direitos humanos”, sem nem sequer considerar os argumentos que lá estejam é coisa de quem nutre o pensamento religioso, não de educadores preocupados em ensinar pela via do convencimento.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Reforma boa é para os outros

07 NOV 2017

BRASÍLIA—A poucos dias do fim da CLT, surgiu um defensor sincero da reforma trabalhista. É o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Filho. Em entrevista à **Folha**, ele disse o que governo e empresários se recusam a admitir: a mudança na lei vai resultar na redução de direitos sociais.

“Nunca vou conseguir combater desemprego só aumentando direito”, disse o ministro. “Vou ter que admitir que, para garantia de emprego, tenho que reduzir um pouquinho, flexibilizar um pouquinho os direitos sociais”, acrescentou.

Nos últimos meses, o cidadão que tentou se informar sobre a reforma ouviu de Michel Temer que o governo não seria “idiota” de restringir direitos. “Não haverá nenhum direito a menos para o trabalhador”, prometeu. A declaração de Gandra sugere que o idiota da história foi quem acreditou na palavra do presidente.

Na entrevista à repórter Laís Alegretti, o chefe do TST também defendeu as novas regras para indenizações por danos morais. Agora os valores serão calculados de acordo com o salário do ofendido. “Não é possível dar a uma pessoa que recebia um mínimo o mesmo tratamento [...], que dou para quem recebe salário de R\$ 50 mil. É como se o fulano tivesse ganhado na loteria”, comparou.

As declarações chocaram o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury. “Confesso que estou assustado”, ele me disse, após ler a entrevista. “O ministro expôs uma mentalidade de que o pobre deve continuar pobre. Ele defende um sistema de castas, onde o sofrimento da pessoa é medido pelo que ela ganha.”

No sistema brasileiro, Gandra pertence a uma casta superior: a elite do funcionalismo. Além do salário de R\$ 30 mil, ele recebe R\$ 6,5 mil em auxílios e gratificações. Em dezembro passado, seu contracheque chegou a R\$ 85,7 mil, incluindo 13º, férias e um extra de R\$ 3.300 por “instrutoria interna”. Definitivamente, o ministro não precisa se preocupar com as consequências da reforma que apoia.

07 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Grupo é denunciado sob acusação de desviar R\$ 21 mi na Rouanet

Segundo processo, malversação de recursos teve início em 1998

DE SÃO PAULO

O grupo Bellini Cultural foi denunciado pelo Ministério Público Federal em São Paulo sob acusação de desvio de R\$ 21 milhões captados com uso da Lei Rouanet.

O grupo acusado é o principal alvo da Operação Boca Livre, deflagrada em junho de 2016, que investigou cerca de R\$ 180 milhões desviados da lei de incentivo fiscal por diversas empresas. A denúncia não os torna réus; para isso, é preciso que haja defesa prévia e ratificação do juiz.

Os desvios do grupo, segundo o processo, se iniciaram em 1998, quando Carlos Bellini Amorim se propôs a aprovar, em seu próprio nome, projetos culturais junto ao Ministério da Cultura. Os desvios perduraram até 2016.

O processo, com data de 31 de outubro, denuncia 32 pessoas envolvidas no esquema de desvio de dinheiro, falsidade ideológica e estelionato.

Os principais investigados são os donos da empresa, Antonio Carlos Bellini Amorim e sua mulher, Tânia Regina Guertas, considerados líderes da organização criminosa, Zuleica Amorim, irmã de Bellini, e Bruno Amorim e Felipe Amorim, filhos dele.

Felipe teve seu casamento pago com recursos desviados.

A festa de luxo aconteceu na praia de Jurerê Internaci-

onal, em Florianópolis. A atração do evento foi um show do sertanejo Leo Rodriguez, dono do hit "Bara Bará Bere Berê" que cobra entre R\$ 50 mil e R\$ 70 mil para cantar em eventos desse tipo.

Bruno atuava na cooptação de patrocinadores e coordenação da realização de projetos. Em conversa com sua mãe, Ana Lúcia, interceptada pela polícia, ele afirma que oferece "contrapartida a mais ao patrocinador que não podia dar". "Mas tudo bem, isso daí, todo mundo dá, entendeu?", diz ele.

Em junho de 2016, Bellini, sua mulher e os filhos dele foram presos, mas obtiveram habeas corpus, sendo liberados alguns dias depois.

As fraudes vão além do superfaturamento de produtos e serviços. O grupo e os envolvidos são investigados, entre outras denúncias, pela compra de notas fiscais para a apresentação ao Ministério da Cultura, a fim de justificar gastos com projetos culturais aprovados e inexecutados.

O advogado de Bruno e Felipe Amorim, Luis Carlos Dias Torres, informou à **Folha** que não irá se pronunciar sobre o caso até ter conhecimento total sobre o processo.

Em nota, o MinC afirma que iniciou investigação interna do caso em 2011, a partir da denúncia recebida pelo Ministério Público.

"As irregularidades identificadas nos projetos do Grupo Bellini foram informadas ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União em 2013 e resultaram na Operação Boca Livre, deflagrada pela Polícia Federal em 2016 inabilitou as empresas identificadas, que não tiveram mais nenhum projeto admitido."

A pasta esclarece que não repassa recursos públicos para realização de projetos culturais via Rouanet, mas analisa e aprova projetos culturais apresentados.

"Tais projetos são apoiados financeiramente por pessoas físicas ou jurídicas. Em contrapartida, o governo federal abre mão de até 100% do valor desembolsado deduzido do imposto devido dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária."

RELEMBRE O CASO

As investigações da operação Boca Livre apuraram denúncias envolvendo projetos aprovados pela Lei Rouanet (Lei 8.313/91).

As empresas da família Bellini apresentavam projetos ao MinC e tinham autorização para captar recursos.

Parte da arrecadação era utilizada para promover shows com artistas em festas privadas para empresas, publicar livros institucionais, entre outros projetos.

07 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VAMOS CONVERSAR

Luciano Huck e Joaquim Barbosa se encontraram recentemente no Rio para conversar sobre política. O convite partiu do apresentador da TV Globo, que pensa em se candidatar à Presidência da República.

MEU MINISTRO

Em conversas com interlocutores, Huck já revelou a intenção de, candidato, se cercar de notáveis, como Barbosa, que poderiam ser também seus ministeriáveis.

MEU MINISTRO 2

Nesses diálogos, Huck já chegou a aventar a hipótese de até mesmo Geraldo Alckmin (PSDB-SP) ser ministro de seu governo.

NO PENSAMENTO

A decisão de ser candidato, no entanto, ainda não estaria tomada, segue dizendo Huck a interlocutores.

ONDE ESTOU

Já Barbosa tem se mantido irreduzível até agora na decisão de não participar das eleições de 2018.

Ele já foi cotado para encabeçar ou ser vice de uma chapa com Marina Silva pela Rede, por exemplo, mas a ideia não evoluiu.

PENEIRA

O vazamento da delação do marqueteiro Renato Pereira, do Rio, que comprometeu a cúpula do PMDB no Estado, incomodou ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Há diálogos entre alguns deles inclusive sobre a possibilidade de o ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso, pedir investigação à PGR (Procuradoria-Geral da República).

NA MESMA

A expectativa era de que a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tivesse maior controle sobre os vazamentos, o que não estaria ocorrendo.

NO PAPEL

A assessoria da PGR diz que a delação não está no órgão, e sim no STF. Afirma que, para investigar, a procuradoria precisa antes receber uma denúncia oficial sobre o vazamento.

PAINEL DO LEITOR

Aécio Neves

Sábua a frase do senador Raulo Rodrigues: "A decisão do Supremo no caso Aécio Neves abriu a porta do inferno e de lá estão saindo todos os demônios da impunidade" (Painel "Poder", 4/11). Faltou especificar que isso foi alcançado após o recuo do Supremo, inclusive com o voto de minerva da presidente.

MELCHIOR MOSER (Timbó, SC)

JORNAL DO ÔNIBUS 07 NOV 2017

Especialistas sugerem mudanças no projeto do novo Código Penal

Especialistas em Direito apresentaram nesta segunda-feira (6) sugestões de mudanças ao projeto de lei do Senado (PLS) 236/2012, que reforma o Código Penal. Representantes de entidades de policiais, promotores, advogados, defensores públicos e juizes participaram de audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O relator da proposta é o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

O representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Emanuel Queiroz Rangel, criticou medidas que, segundo ele, estimulam o encarceramento. Ele citou, por exemplo, o endurecimento de penas, a dificuldade para progressão de regime, a abolição do livramento condicional e a possibilidade de conversão de multa em prisão.

População carcerária

Para Rangel, o Brasil atravessa “uma epidemia de superencarceramento”. O defensor público apresentou

dados do estado do Rio de Janeiro, onde a população carcerária aumentou de 24 mil pessoas em 2003 para 51 mil em 2016.

— Será que isso refletiu uma melhora da segurança pública para a população fluminense? Não acreditamos que um projeto que amplia o leque do Direito Penal vá dar o resultado que se espera. O resultado vai ser o agravamento do que já se encontra. A gente precisa tentar romper essa lógica do encarceramento como método — argumentou.

Criminalidade

O presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, Carlos Eduardo Sobral, rebateu. Ele disse que o Código Penal “é um instrumento de promoção da segurança pública” e que “há um clamor grande da sociedade para enfrentar a criminalidade”.

Sobral reconheceu que políticas públicas podem reduzir os índices de violência. Mas, segundo ele, os

resultados dessas medidas podem demorar até 20 anos para aparecer.

— Onde há o Estado, o índice de criminalidade diminui. Mas o que fazer até o pleno funcionamento de boas políticas públicas de segurança, saúde e educação? Se chegarmos à conclusão de que temos criminosos que devem estar presos para proteger a sociedade, a solução não é o desencarceramento. A solução é construir e manter bons presídios, e não soltar — afirmou.

Homicidas soltos

O presidente da Associação dos Juizes Federais, Roberto Carvalho Veloso, salientou que o Brasil tem mais de 60 mil mortes violentas por ano. São casos de homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. Mas, segundo ele, apenas 8% desses crimes são levados a julgamento. Veloso defendeu a inclusão de medidas no Código Penal para desafogar as varas criminais em casos de baixo potencial ofensivo. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 07 NOV 2017

Requião diz que Lava Jato ignora a entrega de patrimônio nacional a estrangeiros

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) afirmou nesta segunda-feira (6) que as autoridades responsáveis pela Operação Lava Jato estão "presas por suas próprias obsessões". E isso as teria afastado da realidade da política e da economia do país, facilitando a entrega do patrimônio nacional por um governo atolado em corrupção e comandado por um presidente denunciado duas vezes na Justiça pela prática de crime comum.

Exemplo disso, para Requião, foi o recente leilão de campos do pré-sal, em que o Brasil concedeu R\$ 1 trilhão, em benefícios, às ricas empresas do setor que participaram do certame, sem qualquer estudo que amparasse tal decisão e sem levar em consideração que esse dinheiro seria muito bem-vindo em setores como a

Previdência.

Independente mente dessas facilidades, tais empresas viriam para cá, porque o custo de extração do óleo do pré-sal é de sete dólares o barril, valor muito menor do que o registrado em processos de extração nos Estados Unidos e no Canadá, afirmou o senador.

Roberto Requião acrescentou que, levando-se em conta o valor de cada litro leiloado, apenas um centavo de real vai para os cofres públicos. E isso aconteceu com o apoio da mídia.

— Um centavo, Moro, um centavo, Dallagnol, um centavo, ministra Cármen Lúcia, um centavo, Raquel Dodge, um centavo, ínclitos delegados da Polícia Federal. um governo de meliantes faz isso e todos fazem cara de paisagem. Viram o rosto para o lado. ●

07 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF denuncia 31 por fraudes na Lei Rouanet

■ O Ministério Público Federal (MPF) denunciou 31 pessoas acusadas de participar do esquema que desviou R\$ 21 milhões por meio da Lei Rouanet. Os acusados de participar das fraudes descobertas pela Operação Boca Livre, deflagrada em junho de 2016, pela Polícia Federal (PF) devem responder pelos crimes de organização criminosa, estelionato contra a União e falsidade ideológica. A 3ª Vara Federal em São Paulo vai apreciar a denúncia e decidir se dá prosseguimento ao processo.

Segundo as investigações que, além do MPF, envolveram a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União, o Grupo Bellini Cultural desenvolvia projetos fictícios e apresentava contrapartidas ilícitas ao mecanismo de fomento cultural por renúncia fiscal. Além dos diretores e funcionários da Bellini, são acusados de participar das fraudes representantes das empresas doadoras. Entre as companhias estão uma montadora, um escritório de advocacia, rede de farmácias, rede de loja de eletrodomésticos e empresas de consultoria e auditoria. ●

Prêmio para LavaJato

O trabalho do Ministério Público Federal no combate à corrupção foi premiado no GIR Awards 2017 na categoria Enforcement Agency or Prosecutor. A premiação é realizada anualmente pela Global Investigations Review (GIR), uma agência internacional de notícias jurídicas relacionadas a grandes investigações. Neste ano, o prêmio foi concedido ao Ministério Público Federal pelos resultados da Operação Lava Jato e concorria com a vencedora em 2016 Serious-Fraud Office, agência inglesa de persecução em casos complexos de fraude, suborno e corrupção.

TRIBUNA DO PARANÁ

FORJADO?

O ex-deputado Eduardo Cunha negou ter recebido dinheiro do empresário Joesley Batista para não fazer delação premiada e ainda afirmou que a suposta compra do seu silêncio foi "forjada com objetivo de derrubar o mandato do presidente Michel Temer". A fala de Cunha foi feita em resposta a uma pergunta do juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.ª Vara Federal em Brasília, no âmbito dos interrogatórios da ação penal derivada da Operação Sépsis.

07 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Caixa e construtoras são condenadas por apartamento vendido e não entregue

Mutuário adquiriu imóvel num condomínio em São José dos Pinhais, que nunca foi concluído. Sem FGTS e com um financiamento no nome, ele não consegue comprar a casa própria

A Justiça condenou, em segunda instância, a Caixa Econômica Federal e as construtoras Fórmula Empreendimentos e Parque das Nações a ressarcirem um mutuário que comprou um apartamento financiado pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”. A decisão pode abrir precedente para que outras mais de 400 famílias que compraram imóvel no condomínio Parque das Nações Europa, em São José dos Pinhais, também venham a ser ressarcidas.

Proferida em 24 de outubro – na semana retrasada –, a decisão é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em ação que havia sido ajuizada por Flavio Issamu Koike. Ele havia sido um dos que compraram apartamentos no Parque das Nações, empreendimento cujo planejamento começou em 2010 e que previa a construção de 624 unidades. As obras começaram em 2013, com promessa de entrega para 2014.

A Caixa havia recorrido da condenação em primeira instância, mas, conforme o acórdão, o TRF4 confirmou a condenação da Caixa e das construtoras, “ao pagamento de todos os valores gastos pelo autor”.

CONTINUA

Segundo o advogado do autor da ação, Flávio Koike utilizou o saldo de seu FGTS para dar entrada no imóvel e, desde outubro de 2013, passou a arcar também com o pagamento de juros do empreendimento. Apesar de o prazo de entrega ter se expirado em 2014, até hoje o condomínio não foi concluído e não há sequer previsão para que isso ocorra.

“A decisão confirmada pelo TRF4, condenando e responsabilizando a CEF pelo atraso da obra, possui um significado muito especial pelo fato de que estamos iniciando uma fase de fazer Justiça para as centenas de mutuários que estão há mais de dois anos sem seu imóvel, e incapazes de adquirir sua casa própria por possuir esse financiamento em seu nome”, disse o advogado Filipe Veiga de Paula, do Escritório Elias Mattar Assad & Advogados Associados.

A Gazeta do Povo já havia mostrado a condição das mais de 400 famílias que adquiriram imóveis no empreendimento e que chegaram a fazer várias manifestações contra o que acusavam ser um golpe. Vários compradores disseram que só fecharam negócio porque a construtora usava a logomarca do grupo J.Malucelli – que sempre negou participação no empreendimento e negou ter vínculo com as construtoras.

“Isso [a logomarca do grupo J.Malucelli] passava credibilidade ao empreendimento, mas depois soubemos que os sócios das empresas eram todos parentes, mas não havia qualquer laço formal de sociedade ou parceria no empreendimento Parque das Nações”, disse o advogado.

Segundo a Justiça, o contrato previa responsabilidade das construtoras sobre a execução e conclusão das obras. A Caixa argumentou que figurou apenas como “agente financeiro” da transação e que, por isso, não poderia ser

GAZETA DO POVO 07 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

responsabilizada. Para o TRF4, no entanto, o banco se omitiu e “postergou por um longo prazo e injustificadamente a substituição da construtora”.

A Gazeta do Povo procurou os representantes legais das construtoras e do empreendimento Parque das Nações, mas eles não foram encontrados. No fim da tarde desta segunda-feira (6), a reportagem entrou em contato com a Caixa, que deve se manifestar na terça-feira (7).